



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° , DE 2019
CPIBRUM

SF/19734.86251-52

Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal do Contas da União, Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, solicitando a **indicação de dois Auditores Fiscais de Controle Externo** para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos junto à Comissão Parlamentar de Inquérito “CPI de Brumadinho”, criada na forma do Requerimento nº XXX, de 2019, para apurar as causas do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União possui, em seus quadros técnicos, profissionais altamente especializados nas tarefas de fiscalização, englobando as áreas de meio ambiente e mineração, tendo inclusive emitido o Acórdão 2440/2016, sobre segurança de barragens e rejeitos de mineração, com foco na atuação do antigo DNPM, posteriormente transformado em Agência Nacional de Mineração.

O auxílio dos Auditores do TCU será imprescindível para identificar as lacunas na legislação e na atuação dos Órgãos públicos que possam ter

contribuído para o desastre de Brumadinho, além de auxiliarem a propor uma nova estrutura de fiscalização, incluindo pessoal, orçamento e recursos adequados.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho

SF/19734.86251-52